



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 001/2024

Ao Projeto de Lei 249/2024, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Indianópolis para o Exercício Financeiro de 2024**

Autor : Vereador José Helvécio

Art. 3º (...)

A) Despesas por órgãos e unidades orçamentárias

02 - Poder Executivo

Fica acrescido R\$ 40.000,00 na unidade – Secretaria de Desenvolvimento Social , passando ao valor total de R\$ 6.510.500,00

03 – Reserva de Contingência

Fica diminuído R\$ 40.000,00 na unidade – Reserva de Contingência, passando a mesma ao valor de R\$ 877.000,00

Inclusão nos anexos

Fica Incluído onde couber nos anexos do Projeto de Lei 049/2024 a seguinte despesa de repasse de subvenção no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , para a Associação dos Cavaleiros de Indianópolis/MG

Câmara Municipal de Indianópolis/MG, 19 de Setembro 2024

Vereador José Helvécio F. de Rezende